

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 02/2024

Processo nº 23090.027871/2024-90

EDITAL PPGEN/UFLA NO 02/2024

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PIPD CAPES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS (ESAL), UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), LAVRAS MG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGEN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsista de pósdoutorado, relativo ao Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme portarias CAPES 282/2024, 307/2024 e 318/2024, para desenvolvimento de pesquisa de excelência em alto nível e contribuir para a internacionalização do Programa.

- O PIPD visa promover a realização de estudos de excelência e a fixação de doutores no País, além de fortalecer grupos de pesquisa nacionais, aprimorar a atuação de doutores e fomentar a internacionalização do PPGEN e objetiva:
- i) promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- ii) reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- iii) promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pósgraduação no país;
- iv) promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- v) promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O PPGEN dispõe de 01 (uma) vaga na área de Entomologia pela CAPES/PIPD.

2. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data	Horário	Local
Período de inscrição	20/12/2024 a 20/01/2025	Do dia 20/12 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20/01	Publicação do Edital de Seleção: no site do PPGEN <u>Portal de Programas de</u> <u>Pós-Graduação (UFLA)</u>
Divulgação da lista de inscritos	27/01/2025	A partir das 18h00	Site do PPGEN Portal de Programas de Pós-Graduação (UFLA)
Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos	28 a 29/01/2025	A partir das 18h00 do dia 28/01/2025 até às 18h00 do dia 29/01/2025	Instruções no site do PPGEN
Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos	30/01/2025	A partir das 18h00	Site do PPGEN Portal de Programas de Pós-Graduação (UFLA)
Homologação das inscrições	30/01/2025	A partir das 18h00	Site do PPGEN Portal de Programas de Pós-Graduação (UFLA)
Seminário e Arguição Técnica	03/02/2025 a 05/02/2025	A definir	Remoto (dias e horários de cada seminário e arguição técnica serão disponibilizados no Portal do PPGEN Portal de Programas de Pós-Graduação (UFLA) ou enviado por e-mail
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos pré- selecionados	06/02/2025	A partir das 18h00	Portal do PPGEN <u>Portal de</u> <u>Programas de Pós-</u> <u>Graduação (UFLA)</u>
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	07 a 08/02/2025	A partir das 18h00 do dia 07/02/2025 até às 18h00 do dia 08/02/2025	Instruções no site do PPGGM

Resultado final:	10/02/2025	A partir das	Portal do PPGEN Portal de		
Divulgação da lista de		18h00	<u>Programas de Pós-</u>		
candidatos selecionados			<u>Graduação (UFLA)</u>		

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) ser brasileiro(a);
- b) possuir título de doutor(a) a, no máximo, 7 (sete) anos na área de Entomologia e áreas afins (Biologia, Zoologia, Ecologia, Proteção de Plantas, Produção Vegetal ou Fitotecnia, Biotecnologia, desde o objeto de estudo tenha sido a classe Insecta), contados da data da defesa da tese até a data de cadastro no sistema de bolsas da CAPES:
- c) ter disponibilidade para se dedicar integralmente às atividades do plano de trabalho e as demandas da coordenação do curso;
- d) ter disponibilidade para realizar estágio pós-doutoral no exterior de, no mínimo 6 (seis) e de, no máximo, 10 (dez) meses;
- e) não ter vínculo empregatício ou estatutário na UFLA;
- f) não ser aposentado;
- g) em caso de aprovação, apresentar diploma de Doutorado ou documento equivalente antes da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter a validação, conforme dispositivos legais;
- i) ter Curriculum atualizado e disponível na Plataforma Lattes, que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do plano de trabalho;
- j) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo a bolsa seja implementada pela CAPES.

4. DA INSCRIÇÃO

- O(a) candidato(a) deverá enviar exclusivamente ao e-mail do PPGEN (spg.den@ufla.br) a seguinte documentação:
- a) Formulário de inscrição assinado (usar assinatura gov.br) em formato PDF (modelo disponível no site do PPGEN (<u>Portal de Programas de Pós-Graduação (UFLA</u>));
- b) Cópia do Diploma de doutorado. Para fins de inscrição, serão também aceitas a ata de defesa da tese devidamente assinada pelo presidente da banca em formato PDF ou carta de provável defesa prevista para antes da implementação da bolsa em pdf;
- c) Cópia do histórico escolar do Doutorado em formato PDF;
- d) Link para o Curriculum Vitae Lattes. Informações inverídicas do CV acarretarão na desclassificação do candidato;
- e) Tabela de pontuação do currículo em formato PDF Anexo A (modelo disponível no site do PPGEN) com a respectiva comprovação;
- f) Plano de trabalho, em formato PDF, na área de Entomologia relacionado às linhas de pesquisa do PPGEN quais sejam: Controle Biológico e Manejo Integrado de Pragas e Biologia e Ecologia de Insetos. Somente Planos de trabalho que apresentem contribuição inovadora e inserção nas linhas de pesquisa do PPGEN serão considerados. Planos de trabalho com propostas integradoras entre mais de uma linha de pesquisa terão prioridade na seleção. O plano de trabalho, anexado em formato PDF, que deve contemplar:

- i) intenções de pesquisa,
- ii)) temática que pretende desenvolver junto ao programa, com apresentação do tema e objetivos, evidenciando vínculos teóricos e metodológicos,
- iii) descrição detalhada da inserção da proposta na(s) linha(s) de pesquisa em questão, bem como a descrição da contribuição inovadora da proposta; Anexo B (modelo disponível no site do PPGEN);
- g) Duas cartas de recomendação de professores e/ou pesquisadores;
- h) Proposta de uma disciplina de pós-graduação dentro da área de Entomologia;
- i) Proposta de engajamento institucional, em que o(a) candidato(a) expresse como espera ser sua atuação tanto em pesquisa como em apoio administrativo junto ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia. O candidato deve descrever como suas ambições profissionais poderão beneficiar o aprimoramento do Programa a nível nacional e internacional.
- j) Resultado do teste de proficiência em língua estrangeira conforme Anexo IV da CAPES Requisitos de proficiência em língua estrangeira (opcional)

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta pelo coordenador ou coordenador adjunto e dois docentes permanentes vinculados ao PPGEN/UFLA.
- 5.2. A seleção será realizada de acordo com as seguintes etapas e critérios: homologação das propostas;
- a) Análise do currículo (30 pontos). A avaliação será feita de acordo com os critérios detalhados no Anexo A, referentes à Tabela de Pontuação;
- b) Análise do plano de trabalho (30 pontos).

Os seguintes critérios e pontuações serão considerados na avaliação do plano de trabalho:

- i) Capacidade de síntese e objetividade 5 pontos;
- ii) Plano de trabalho como proposta inovadora em uma linha de pesquisa ou integradora entre mais de uma linha de pesquisa do PPGEN- 10 pontos;
- iii) Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto 5 pontos;
- iv) Metodologia 5 pontos;
- v) Utilização correta da língua portuguesa 5 pontos;
- O plano de trabalho deverá conter até 4 (quatro) páginas e ser estruturado conforme modelo disponibilizado no ANEXO B.
- c) Experiência no exterior nos últimos 10 anos ou comprovação da proficiência em língua estrangeira conforme Anexo IV da CAPES Requisitos de proficiência em língua estrangeira (5 pontos)
- d) Seminário sobre o plano de trabalho e Arguição técnica (35 pontos).
- O Seminário de apresentação do plano de trabalho e arguição técnica ocorrerá de forma remota por meio do Google Meet. Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declarará consentimento para gravação do seminário e arguição técnica. Os

questionamentos aos/às candidatos/as serão relacionados à área de Entomologia. Os candidatos serão avaliados pela comissão, considerando os seguintes critérios e pontuações:

- i) Conhecimento técnico-científico sobre a área pretendida 10 pontos;
- ii) Seguência lógica na construção das respostas- 10 pontos;
- iii) Capacidade de síntese e objetividade 5 pontos;
- iv) Emprego adequado de termos técnicos e linguagem clara 10 pontos;
- 5.3. A não realização de qualquer etapa de seleção prevista em edital e/ou não pontuação por parte do candidato em qualquer etapa, implicará na sua desclassificação do processo seletivo.
- 5.4. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da soma de suas pontuações nas etapas de seleção.
- 5.5. O(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação final igual ou superior a 70 pontos será(ao) classificado(s).
- 5.6. Será obedecida a ordenação do(s) candidato(s) selecionado(s) segundo a ordem decrescente das pontuações finais para fins de designação à vaga.

6. DO REGISTRO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

- 6.1. Para realizar o registro institucional do estágio pós-doutoral na UFLA, o candidato selecionado deverá observar o disposto na Resolução CEPE 30/2024.
- 6.2. Para comprovação do título de doutor, o candidato deverá apresentar o diploma ou documento equivalente.

7. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO DA BOLSA E DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

- 7.1. A implementação da bolsa no sistema da CAPES ocorrerá logo após o cadastro do estágio pós-doutoral do candidato selecionado na UFLA.
- 7.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser renovada a cada 12 (doze) meses até, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, mediante apresentação de relatório parcial, aprovado pelo supervisor, a ser encaminhado e analisado pelo Colegiado do PPGEN. O bolsista deverá elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à avaliação e aprovação do Programa de Pós-Graduação, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da respectiva bolsa.

A cada renovação (12 meses completos de bolsa) o bolsista deve:

- a) Ter ministrado uma disciplina de 4 créditos nos cursos de graduação do DEN/ pósgraduação.
- b) Ter publicado pelo menos 1 artigo em co-autoria com o supervisor da bolsa, sendo que o fator de impacto do periódico deve ser maior ou igual a 2, no momento da aceitação do artigo. A publicação de artigos deverá ser realizada com discentes do PPGEN.
- c) Ter colaborado ativamente com a coordenação PPGEN no que diz respeito as atividades relacionadas a avaliação e gestão do curso.
- 7.3. Durante o andamento do estágio de pós-doutorado até a expedição do certificado de conclusão, o pós-doutorando deverá observar as exigências previstas na Resolução

CEPE 30/2024.

- 7.4. Exigências depois de iniciada a bolsa:
- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual até 30 dias antes do prazo de 12 meses da bolsa, a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e Relatório Final até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) Dedicar-se às atividades do projeto e programa em tempo integral;
- c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PIPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- d) Oferecer a disciplina proposta pelo menos uma vez a cada ano.
- e) Participar ativamente junto a coordenação em atividades relacionadas a gestão e avaliação do PPGEN.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGEN/UFLA e submetido à PRPG para homologação para posterior cadastro no sistema SCBA da CAPES.
- b) Havendo o descumprimento de quaisquer das obrigações do bolsista, o supervisor deve requerer ao PPGEN o cancelamento da participação do pesquisador no PIPD;
- c) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela coordenação e colegiado do PPGEN/UFLA;
- d) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Para informações adicionais: spg.den@ufla.br.

Lavras-MG, 19 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CRISTINA MARUCCI**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Entomologia**, em 19/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403810** e o código CRC **65BC447F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO A - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Todas as informações devem estar registradas no *Curriculum Lattes* e são, portanto, de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive para efeitos legais.

ITENS	PONTOS	•	Pontuação Comissão
1 CAPACITAÇÃO			

5,0/mestrado	
2,0/mestrado	
10,0/doutorado	
1,0/artigo	
0,7/artigo	
0,7/artigo	
0,5/artigo	
0,2/resumo	
2,0/ livro	
1,0/capítulo	
2,0 pontos/ano	
2,0 pontos/ano	
0,5 pontos/ano	
0,5/orientado/ano	
1,0/orientado	
0,2/banca	
0,4/banca	
	2,0/mestrado 10,0/doutorado 1,0/artigo 0,7/artigo 0,5/artigo 0,5/artigo 0,2/resumo 2,0/ livro 1,0/capítulo 2,0 pontos/ano 2,0 pontos/ano 0,5 pontos/ano 0,5/orientado/ano 1,0/orientado 0,2/banca

Observações:

- Somente serão contabilizados artigos com JCR
- A área considerada nos itens da tabela refere-se à Entomologia;
- Para o currículo de maior pontuação por linha de pesquisa será atribuído 30 pontos e, os demais receberão pontuação relativa.
- É **obrigatório** que o candidato apresente os documentos comprobatórios na mesma sequência do Anexo e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia), o candidato será penalizado com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas nas tabelas e devidamente comprovadas.

ANEXO B - PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEN:

LINHA DE PESQUISA: Biologia e Ecologia de Insetos

Os estudos nessa linha envolvem pesquisas relacionadas ao ciclo biológico, crescimento e desenvolvimento, sistemática, taxonomia, comportamento e fisiologia e ecologia dos insetos, que servem de base para diversos estudos aplicados como efeitos de variáveis ambientais sobre o desenvolvimento, tabelas de vidas para uso no manejo, criação e produção de insetos para fins de controle biológico, identificação para fins de monitoramento, ecologia aplicada a monitoramento ambiental, ecologia química aplicada no manejo e controle biológico, entre outros.

LINHA DE PESQUISA: Controle Biológico e Manejo Integrado de Pragas

Os estudos nessa linha envolvem pesquisas relacionadas à resistência, toxicologia, patologia, controle, amostragem, seletividade, que servem de base para diversos estudos aplicados como resistência de plantas a insetos, controle biológico, controle químico, integração de estratégias de controle, controle com entomopatógenos, amostragem de insetos em cultivos, estimativa de nivel de controle, toxicologia de inseticidas, entre outros.

FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- a) Quatro páginas tamanho A4;
- b) Fonte Arial tamanho 11; Espaçamento 1,5; Margens: 2 cm;

Observação: O plano de trabalho deve seguir a sequência apresentada no modelo.

Plano de	trabalho	apresentado	para concor	rer à vaga	de pós-doute	orado no
	Pro	grama de Pós	s-Graduação	em Entom	ologia	

Programa de Pós-Graduação em Entomologia					

Nome:

TÍTULO:

CORPO DO PLANO DE TRABALHO

1- Qual é o problema de pesquisa abordado no plano de trabalho?

Apresente de forma clara e objetiva a pergunta, justificando a importância da pesquisa apresentada neste projeto.

2. Qual a temática que pretende desenvolver junto ao programa?

Esclareça a temática e relevância da pesquisa para o programa

3- Quais são os objetivos e metas da pesquisa?

Apresente os objetivos gerais e específicos e metas que serão buscados ao realizar a pesquisa

4- Qual a aderência da proposta às linhas de pesquisa do programa?

Descrição detalhada da inserção da proposta na linha de pesquisa em questão, bem como a descrição da contribuição inovadora da proposta;

5- Descreva a metodologia a ser utilizada.

Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas.

6- Cronograma de execução. Apresente o planejamento para desenvolvimento do plano de trabalho.

Formulário de inscrição

Edital PPGEN/UFLA nº 02/2024 - Seleção de Bolsista de Pós-**Doutorado - PIPD/CAPES**

Eu,,	, portador			
	do Programa de	e Pós-Gra	aduação	
Dados de contato: E-mail: Telefone celular/WhatsApp:				
< Cidade/Estado >	>, de		de <mark>2</mark>	<mark>2024</mark>
Assinatura do(a) candidato (Usar assinatura gov.br				

Referência: Processo nº 23090.027871/2024-90 SEI nº 0403810